



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo |
| Certifico e dou fe que o Decreto Nº 8296/2014. |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 5º, Lei Orgânica) |
| Marechal Floriano - ES 22/04/14. |
| Secretaria Municipal de Administração |

DECRETO Nº 8.296/2014

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 2292 de
25 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor **SR JADSON PEREIRA VITÓRIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal em Vigilância Sanitária, Padrão A-V-B, matrícula 1278, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01.04.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Abril de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal